



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o princípio da harmonia entre os Poderes e necessidade de sincronizar os prazos de tramitação das correspondências entre o Legislativo e o Executivo, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o calendário administrativo do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2016 conforme tabela abaixo:

Mês	Data	Comemoração	Justificativa
Janeiro	01-Sexta-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	08 - Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	09 - Terça-Feira		Ponto Facultativo
	10 - Quarta-Feira		Ponto Facultativo
Março	19 - Sábado	Fundação de Itajubá/Dia de São José	Feriado Municipal
	25 - Sexta-Feira	Paixão Cristo	Ponto Facultativo
	27 - Domingo	Páscoa	Feriado Nacional
Abril	21- Quinta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
	22- Sexta-Feira	-	Ponto Facultativo
Maiο	01 - Domingo	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
	26 - Quinta-Feira	Corpus Christ	Feriado Municipal
	27 - Sexta-Feira	-	Ponto Facultativo
Agosto	15 - Segunda-Feira	Assunção de Nossa Senhora da Piedade	Feriado Municipal
Setembro	07 - Quarta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12 - Quarta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 - Sexta-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado Nacional
Novembro	02 - Quarta-Feira	Finados	Feriado Nacional
	14 - Segunda-Feira	-	Ponto Facultativo
	15 - Terça-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	24 - Sábado	-	Ponto Facultativo
	25 - Domingo	Natal	Feriado Nacional
	31 - Sábado	-	Ponto Facultativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Art.2º. O calendário referido no art. 1º da presente Portaria **poderá sofrer alterações** caso ocorram novas definições por parte da Mesa Diretora no que se refere aos pontos facultativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente